



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 08/2024, em favor da empresa.

**DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 11.583.995/0001-87, com o endereço na Rua Vereador Jose Vieira nº 495 BAIRRO: Presidente Vargas CEP:85.304-510 Cidade de Laranjeiras do Sul PR, neste ato representado pelo SRº. Sidinei Junior Dambroski, brasileiro, natural de nova Laranjeiras PR, casado, empresário, portador do RG sob nº 10.412.349-0 SSP/PR, inscrito no CPF: 072.509.669-10, residente e domiciliado na Rua Vereador Jose Vieira nº 495 Apto 02 BAIRRO: Presidente Vargas CEP:85.304-510 Cidade de Laranjeiras do Sul PR.

Pelo valor de R\$ 47.060,00 (Quarenta e sete mil e sessenta reais).

Nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, a homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como entregar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Laranjal, 11 de abril de 2024.

  
Joao Elinton Dutra  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 08/2024, em favor da empresa.

**DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 11.583.995/0001-87, com o endereço na Rua Vereador Jose Vieira nº 495 BAIRRO: Presidente Vargas CEP:85.304-510 Cidade de Laranjeiras do Sul PR, neste ato representado pelo SRº. Sidinei Junior Dambroski, brasileiro, natural de nova Laranjeiras PR, casado, empresário, portador do RG sob nº 10.412.349-0 SSP/PR, inscrito no CPF: 072.509.669-10, residente e domiciliado na Rua Vereador Jose Vieira nº 495 Apto 02 BAIRRO: Presidente Vargas CEP:85.304-510 Cidade de Laranjeiras do Sul PR.

Pelo valor de R\$ 47.060,00 (Quarenta e sete mil e sessenta reais).

Nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, a homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como entregar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Laranjal, 11 de abril de 2024.

**JOAO ELINTON DUTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
**Código Identificador:4D77A290**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2024. Edição 3001

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>